



PORTARIA SME Nº 368/2023

A Secretária Municipal da Educação, Fabiana Zanquetta de Azevedo, no uso de suas atribuições legais nos termos do Decreto Municipal nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, considerando as disposições da Lei Federal 13.019/2014, e alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 19.611/2023, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), resolve designar como gestora da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação e a **OSC Instituto dos Cegos Trabalhadores - IRCT**, Termo de Colaboração nº 22/2024 publicado em 30 de dezembro de 2023, a servidora pública Daniela Honório de Barros Dutra que deverá realizar procedimentos de monitoramento e avaliação da parceria durante a sua vigência.

São José do Rio Preto, 03 de janeiro de 2024.

Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal da Educação